



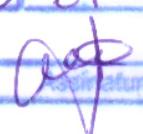
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 140/2020

Maceió, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 395/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 - 313
03/04/20

Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 395/19**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

01/04/20


LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27/11/2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 10/03/2020

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROCOLO GERAL 299/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 16:55
Legislativo

APROVADO

Em

11/10/2020

INDICAÇÃO Nº 395/2019

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidenté,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, em virtude de provocação do vereador por Piaçabuçu, DEDA LOBO, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de que seja reativado o Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, localizado na Rua da Delegacia, s/n, Centro, Distrito Pontal do Peba, CEP nº 57210-000, no Município de Piaçabuçu.

JUSTIFICATIVA

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Após a desativação do sobredito CISP, permaneceu apenas uma guarnição da polícia militar, uma única viatura, que atende todo o município de Piaçabuçu, incluindo o distrito do Pontal do Peba, cuja distância é de, aproximadamente, 20 (vinte minutos), o que desencadeou em aumento de violência e criminalidade.

Destarte, a imediata reativação do retrocitado CISP é de extrema importância para a região, vez que trará mais segurança à população, assim como irá proporcionar qualidade digna de trabalho para as autoridades policiais.

O CISP, com instalações modernas, facilita o atendimento ao público, agregando mais credibilidade e segurança para os moradores e turistas, haja vista que a presença permanente do policiamento além de ser importante para o turismo, inibi a



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

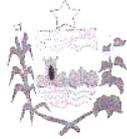
atuação de infratores.

Neste modo, a situação na sobredita localidade é alarmante, motivo pelo qual faz-se necessário a reativação do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

INDICAÇÃO Nº 395 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, em virtude de provocação do vereador por Piaçabuçu, DEDA LOBO, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de que seja reativado o Posto Policial do Pontal do Peba, localizado na Rua da Delegacia, s/n, Centro, Distrito Pontal do Peba, CEP nº 57210-000, no Município de Piaçabuçu.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Após a desativação do sobredito Posto Policial do Pontal do Peba, permaneceu apenas uma guarnição da polícia militar, uma única viatura, que atende todo o município de Piaçabuçu, incluindo o distrito do Pontal do Peba, cuja distância é de, aproximadamente, 20 (vinte minutos), o que desencadeou em aumento de violência e criminalidade.

Destarte, a imediata reativação do retrocitado Posto Policial é de extrema importância para a região, vez que trará mais segurança à população, assim como irá proporcionar qualidade digna de trabalho para as autoridades policiais.

O Posto Policial do Pontal do Peba, com instalações modernas, facilitará o atendimento ao público, agregando mais credibilidade e segurança para os moradores e turistas, haja vista que a presença permanente do policiamento além de ser importante



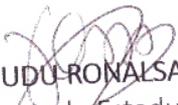


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

para o turismo, inibindo a atuação de infratores.

Neste modo, a situação na sobredita localidade é alarmante, motivo pelo qual faz-se necessário a reativação do Posto Policial do Pontal do Peba junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE